

LEI Nº 1.156/2010

Ementa: Denomina Posto de Saúde do Distrito de Taboca e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde do Distrito de Tabocas de Antonio Saraiva Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2011.



Welison Jean Moreira Saraiva
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.156/2010

Ementa: Denomina Posto de Saúde do Distrito de Taboca e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde do Distrito de Tabocas de Antonio Saraiva Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2011.



Welison Jean Moreira Saraiva
Prefeito Municipal